

**EDITAL MUNICIPAL Nº 001/26
2026**

Boqueirão do Piauí-PI, de 24 de fevereiro de

“Dispõe sobre a publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina Art.36 § 5º da Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012 e dá outras providências.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
- Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos do município que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o Art.36 § 5º da Lei Complementar (Lei nº 141/2012);

CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre do ano, o gestor do SUS em cada ente da federação fará realizar Audiência Pública na casa do legislativo para apresentação do Relatório detalhado do montante e fonte de recursos aplicados, auditorias realizadas, oferta e produção de serviços públicos da rede assistencial.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica marcada para o dia 27 de fevereiro do corrente ano, Audiência Pública para apresentação do 3º Relatório quadrimestral do ano de 2025.

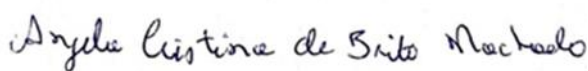
§ 1º- A Audiência de que trata o caput, deste artigo será realizada no espaço do auditório da Câmara do Legislativo deste município, as 14:00 horas.

§ 2º- Ficam convocados todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para dar ciência do quanto determina o Art. 36 § 5º da lei Complementar nº 141/2012.

Art. 2º- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Boqueirão do Piauí-PI, 24 de fevereiro de 2026.


Angela Cristina de Brito Machado
Secretária Municipal de Saúde